



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

PORTARIA UFRSA/PROPLAN N.º 05/2018, 27 de março de 2018.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFRSA/GAB N.º 0193/2016, de 18 de março de 2016,

CONSIDERANDO o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP N.º 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação N.º 01/2017, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA e a UFRN, o qual tem por objeto a realização do projeto “*Formação Continuada dos Servidores da UFRSA – PROFORC - UFRSA*”, publicado no DOU em 15/03/2017;

CONSIDERANDO o Processo de n.º 23091.003012/2016-67;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Abigail Jéssica da Silva Araújo Gomes**, SIAPE n.º 1968639, para ser responsável pelo acompanhamento do termo em questão.

Art. 2º A servidora, ora designada, se responsabilizará pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.


Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo
Pró-Reitor de Planejamento